



DECRETO LEGISLATIVO N. **113**, DE 28 DE MARÇO 2022

Denomina de Rua Nossa Senhora Aparecida uma via ainda sem denominação oficial na localizada no Pai Teresa, Distrito de Paripueira em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua *Nossa Senhora Aparecida* uma via ainda sem denominação oficial na localizada no *Pai Teresa, Distrito de Paripueira* em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2022.


VICENTE JUNIOR FERNANDES MAIA (Júnior Bessa)
Vereador de Beberibe/CE